

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 014/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROTOCOLO E ANÁLISE CRÍTICA DE PROPOSITURAS LEGISLATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXO IV) DO EDITAL.

Às quatorze horas (**14:00hs**), do horário de Brasília/DF do dia (**04.10.2017**) **quatro do mês de outubro de 2017**, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores: a presidente: **Eliete Pereira Rodrigues, e os Membros: Wagner Rodrigues dos Santos e Eva Terezinha Martins**. A presidente realizou a chamada dos representantes legais presentes à sessão constando que todos estavam presentes à sessão. Deu-se então início a sessão pública com o credenciamento dos representantes legais presentes à sessão de abertura dos envelopes deste certame iniciando-se em ordem de chegada pela empresa **TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 16.997.452/0001-20, representada por Leni de Carvalho Barbosa, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº. 083.270.818-61; a empresa **DOT WORK SERVICOS INFORMATICA LTDA - ME** CNPJ Nº. 06.877.747/0001-09 representada por Henrique Oswaldo Apparicio Junior, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº. [REDACTED] a empresa **A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME** CNPJ Nº. 12.325.037/0001-79 representada por Alandes Uilian de Lima, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº [REDACTED] e a empresa **SCANDOC DIGITALIZACAO E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 09.324.458/0001-70, representada por Aguinaldo Vieira da Silva, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF nº [REDACTED] sendo todos habilitados como representantes legais pela Comissão Permanente de Licitações. Ato contínuo, a Presidente deu prosseguimento à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes do certame que apresentaram tempestivamente os envelopes, respectivamente, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelo licitante presente para comprovação da inviolabilidade dos fechos desses envelopes. Ato contínuo, a presidente deu início ao rompimento dos fechos dos envelopes nº01 e após análise minuciosa dos respectivos documentos decidiu-se pela habilitação e validação pela comissão de licitações dos documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma. Ato contínuo a presidente da comissão disponibilizou para as vistas do participante presente e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelo licitante presente tal qual efetuado em relação aos envelopes nº1. Após

análise minuciosa das propostas apresentadas pelas empresas solicitou que a licitante presente realizasse as vistas e rubricas das propostas apresentadas pelas empresas participantes. Ato contínuo fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA - ME**, apresentou o valor total de R\$ 70.980,00(setenta mil novecentos e oitenta reais); a empresa **DOT WORK SERVICOS INFORMATICA LTDA - ME**, apresentou o valor total de R\$ 79.080,00(setenta e nove mil e oitenta reais) e setenta centavos); a empresa **A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME** apresentou o valor total de R\$78.300,00(setenta e oito mil e trezentos reais) e a empresa **SCANDOC DIGITALIZACAO E CONSULTORIA LTDA - ME**, apresentou o valor global de R\$78.960,00(setenta e oito mil novecentos e sessenta reais). Os valores respectivos à mensalidade estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa **TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA - ME**, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, sendo que as empresas **A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME** classificou-se em 2º lugar, a empresa **SCANDOC DIGITALIZACAO E CONSULTORIA LTDA - ME** classificou-se em 3º lugar e a empresa **DOT WORK SERVICOS INFORMATICA LTDA - ME** classificou-se em último lugar. Aberta a palavra não houve manifestação contrária ao resultado. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente intimou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais recursos pelas empresas participantes ou de qualquer interessado, o processo será encaminhado para conhecimento e respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Eliete Pereira Rodrigues
Presidente

Wagner Rodrigues dos Santos
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA – ME
Leni de Carvalho Barbosa
RG [REDACTED] SSP/SP

SCANDOC DIGITALIZACAO E CONSULTORIA LTDA – ME
Aguinaldo Vieira da Silva
RG [REDACTED] SSP/SP

A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME
Alandes Uilian de Lima
RG [REDACTED] SSP/SP

DOT WORK SERVICOS INFORMATICA LTDA – ME
Oswaldo Apparicio Junior
RG [REDACTED] SSP/SP